



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 708/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a criação de uma Escola Técnica Industrial (ETI), consistindo numa instituição voltada à formação profissional para os setores *offshore*, naval, logístico e industrial, no geral.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que a implantação de uma Escola Técnica Industrial (ETI), voltada às demandas do mercado local, se faz urgente e necessária a sua criação no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ, trazendo qualificações os profissionais porventura venham querer atuar de forma perene na área em questão, devendo o Poder Público garantir maneiras para que os postos de trabalho sejam cada vez mais ocupados por profissionais competentes e, simultaneamente, trará um aspecto social-econômico a fim de garantir a cidadãos que não teriam de arcar com o valor da mensalidade de uma faculdade privada ou curso técnico privado, possam gozar de condições igualitárias na sua formação – concretizando, aqui, a isonomia material, diga-se de passagem – e numa atuação conjunta com o já existente Banco de Empregos do Poder Executivo Municipal.

A Escola Técnica Industrial (ETI) poderá oferecer cursos técnicos e profissionalizantes em áreas como, por exemplo e sem prejuízos de outras, mecânica naval, logística portuária, soldagem industrial, manutenção de embarcações e operações *offshore*, dentre outras.

Além de preparar mão de obra qualificada para os empreendimentos que estão sendo implantados no município e em município limítrofes, a escola contribuirá diretamente para a geração de emprego, renda e inclusão produtiva da população riostrense, acarretando num verdadeiro efeito-dominó favorável tendo em vista que o aumento da geração de emprego acarretará, ao menos um aumento na quantidade de pessoas sem o mínimo de condições de subsistência digna, razão pela qual é essencial se haja propositivamente.

Essa iniciativa também pode contar com parcerias junto ao SENAI, UFF, dentre outras, além do setor privado, ampliando as possibilidades de qualificação e inovação, eis que se está diante de um verdadeiro anseio por parte da população de Rio das Ostras.

São essas, portanto, as singelas linha traçadas no intuito, ao menos em tese, de trazer maiores condições de competição de igualdade entre os cidadãos.

Sala das Sessões, 21 de abril de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador